



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ARTE EDUCAÇÃO

Área de Conhecimento: Linguística, Letras e Artes
Modalidade: Presencial

Aprovado pela Resolução n.º 36/2017/CONSUP/IFTO, de 21 de junho de 2017.

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Arte Educação a ser ofertado pelo *Campus* Gurupi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

PALMAS – TO
JUNHO/2017



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

Francisco Nairton do Nascimento

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Augusto César dos Santos

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Stefan Oliveira Rosa

Diretor de Pós-graduação

Marcelo Alves Terra

Diretor-geral - *Campus* Gurupi

Fábio Batista da Silva

Gerente de Ensino - *Campus* Gurupi

Brenno Jadvas Soares Ferreira

Coordenador do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Arte Educação - *Campus* Gurupi

Equipe Técnica

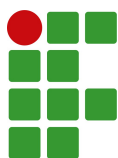
Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Arte Educação

PORTARIA N.º 06/2016/GURUPI/IFTO

NOME DO SERVIDOR	ÁREA/EIXO DE FORMAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Paulo Reis Nunes	Artes - Teatro	Presidente
Anne Raelly Pereira de Figueiredo	Artes - Música	Membro
Edna Maria Cruz Pinho	Pedagogia	Membro
Reuvia de Oliveira Ribeiro	Geografia	Membro
Solange Cavalcante de Matos	Letras - Inglês	Membro

PORTARIA N.º 116/2017/GUR/REI/IFTO

NOME DO SERVIDOR	ÁREA/EIXO DE FORMAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Pablo Marquinho Pessoa Pinheiro	Artes - Artes Plásticas	Presidente
Brenno Jadvas Soares Ferreira	Artes - Teatro	Membro



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

Edna Maria Cruz Pinho	Pedagogia	Membro
Marli Fernandes Magalhães	Artes - Teatro	Membro

Revisão Linguística:

Marlise Berwig



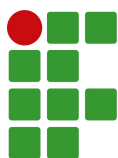
Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

Sumário

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E CURSO.....	5
1.1 Identificação da Instituição de Ensino.....	5
1.2 Identificação do Curso.....	5
1.3 Fundamentação Legal e Documentos Institucionais de Referência.....	6
2 JUSTIFICATIVA.....	7
3 HISTÓRICO.....	10
4 OBJETIVOS DO CURSO.....	12
4.1 Geral.....	12
4.2 Específicos.....	12
5 PÚBLICO ALVO.....	13
6 CONCEPÇÃO DO CURSO.....	14
7 PERFIL DA COORDENAÇÃO.....	15
8 CARGA HORÁRIA.....	16
9 PERÍODO E PERIODICIDADE.....	17
10 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.....	18
11 CORPO DOCENTE.....	19
12 METODOLOGIA.....	21
13 TECNOLOGIA.....	22
14 INFRAESTRUTURA FÍSICA.....	23
14.1 Sala de professores.....	23
14.2 Salas de aula e laboratórios.....	23
14.3 Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.....	24
15 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.....	25
16 CONTROLE DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO.....	26
16.1 Sistemas de avaliação.....	26
16.2 Controle de frequência.....	27
16.3 Aproveitamento de componente curricular.....	27
16.4 Exame de Proficiência.....	28
17 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	29
18 CERTIFICADO.....	30
19 INDICADORES DE DESEMPENHO.....	31
APÊNDICE A.1 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PRIMEIRO MÓDULO.....	32
APÊNDICE A.2 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO SEGUNDO MÓDULO.....	36
APÊNDICE A.3 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO TERCEIRO MÓDULO.....	39





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E CURSO

1.1 Identificação da Instituição de Ensino

Reitoria					
Nome:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins				
CNPJ:	10.742.006/0001-98				
End.:	Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8				
Cidade:	Palmas	UF:	TO	CEP:	77020-450
Fone:	(63) 3229-2200				
E-mail:	reitoria@ifto.edu.br				

Campus Gurupi					
Nome:	Campus Gurupi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins				
CNPJ:	10.742.006/0005-11				
End.:	Alameda Madrid, Número 545, Setor Jardim Sevilha				
Cidade:	Gurupi	UF:	TO	CEP:	77410-470
Fone:	(63) 3311-5400				
E-mail:	gurupi@ifto.edu.br				

1.2 Identificação do Curso

CURSO: Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Arte Educação
ÁREA DE CONHECIMENTO: Linguística, Letras e Artes, com a subárea Artes
NÍVEL: Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>
HABILITAÇÃO: Especialista em Arte Educação
FORMA DE OFERTA: Presencial
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 433,3 horas/relógio
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 400 horas/relógio
CARGA HORÁRIA À DISTÂNCIA: 33,3 horas/relógio
DURAÇÃO DO CURSO: 18 meses
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR: Modular
REGIME DE OFERTA: A cada dois anos
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR TURMA: 40 vagas
TURNOS: Noturno
DURAÇÃO DA HORA/AULA: 60 minutos
GRAU ACADÊMICO: Especialista em Arte Educação



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

PÁGINA ELETRÔNICA DO CURSO:

E-MAIL DO CURSO: cpae.gurupi@ifto.edu.br

1.3 Fundamentação Legal e Documentos Institucionais de Referência

- PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI do IFTO 2015-2019;
- PORTARIA NORMATIVA N.º 40, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007;
- REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* (Aprovado pela Resolução n.º 31/2015/CONSUP/IFTO, de 25 de junho de 2015);
- RESOLUÇÃO N.º 1, DE 8 DE JUNHO DE 2007 (Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização).



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

2 JUSTIFICATIVA

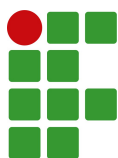
As Instituições de Ensino Superior (IES) atuais têm por força de lei a responsabilidade de construir seus cursos sobre a base do conhecido tripé: ensino, pesquisa e extensão. Esse tripé talvez seja ainda um reflexo da herança de três grandes entendimentos a respeito da formação e do conhecimento, que envolvem: a formação liberal, que visa aos conhecimentos fundamentais e gerais, à formação em pesquisa científica, à formação para a ação e à aplicação dos conhecimentos alcançados na sociedade. Qualquer Instituição de Ensino (IE), para os dias de hoje, propõe dialogar com esse tripé e fomentar através de seus cursos ações e práticas, levando em conta não somente a aquisição de novos conhecimentos por seus estudantes, mas a reflexão e ampliação desses conhecimentos, bem como sua aplicação na comunidade do entorno acadêmico e na sociedade como um todo.

Segundo a Lei n.º 11.892, de 29 de Dezembro de 2008, os Institutos Federais foram criados como

“instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e *multicampi*, especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas”

ou seja, eles devem promover a formação profissional que vai ao encontro das necessidades regionais onde estão instalados, capacitando mão de obra que supra as necessidades socioeconômicas da mesorregião. Tais premissas integralizam nossa proposta de ensino, pesquisa e extensão.

É notório que as manifestações sociais, culturais, educacionais e artísticas contribuem para a formação ampla do ser humano, valorizando a criatividade, a interação, a cognição, a cooperação, a sensibilidade e a práxis para a construção de uma sociedade marcada pelo senso de cidadania, responsabilidade e com cidadãos conscientes de seu papel. As manifestações artísticas vêm ao encontro deste perfil transformador, expressando ideias e perspectivas dos diferentes grupos sociais, econômicos e culturais, que se manifestam por meio





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

dos vários estilos e gêneros.

A arte como área de conhecimento é responsável pela manutenção e ampliação da história e memória de uma comunidade, bem como pelo desenvolvimento de uma visão crítica, capaz de ler o mundo em suas diversas relações de modo que provoque impactos na formação humana. Modifica os rumos de uma sociedade, visto que trabalha as emoções na busca do “ser sensível”, contribuindo, desta forma, para a formação da identidade histórico-cultural do sujeito.

Isso não é diferente no Estado do Tocantins, o Estado mais novo da nação, localizado na Região Norte, com área total de 278.427 km² e população de cerca de 1.100.000 (um milhão e cem mil) habitantes. Com localização geográfica privilegiada, fazendo divisa com os estados de Goiás, Bahia, Piauí, Maranhão, Pará e Mato Grosso, o Tocantins apresenta uma grande vocação expansionista, com grande potencial industrial, econômico, comercial, enormes riquezas naturais e apreciável herança e potencial cultural, o que faz deste novo estado brasileiro uma destacada fonte de atração de investimentos e perspectiva de se tornar um foco nacional no tocante ao turismo e à cultura, especialmente em relação ao desenvolvimento sustentável.

A cidade de Gurupi existe desde 1958. Sua história está ligada à construção da Rodovia Belém-Brasília, BR-153, quando ainda pertencia ao antigo norte de Goiás. A cidade tem grande vocação para o comércio e agropecuária, além de ter se tornado um pequeno polo exportador de grãos e cereais. Gurupi e região se destacam no cenário cultural do Tocantins pelo grande e antigo movimento cultural, do qual saíram nomes conhecidos da cultura tocaninense, como é o caso do artista plástico Mauro Cunha. Gurupi conta com um complexo cultural, denominado Centro Cultural Mauro Cunha, onde são realizadas atividades de fomento e registro da cultura e onde também se localiza a Biblioteca Municipal, além de um Cine Teatro, ainda em implantação.

Algumas das atividades culturais de Gurupi envolvem a existência de muitos grupos de teatro amador e profissional que participam do cenário nacional com participações em festivais de teatro em vários estados e premiação em editais regionais e nacionais de cultura. Além disso há coros e bandas, uma academia literária, uma associação de Artes, um Clube do





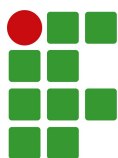
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

Samba e uma Associação de Músicos e Compositores, que tem se destacado no Brasil por representatividade vencedora em festivais de música, o que faz com que Gurupi se destaque e seja referência de um movimento cultural que une artistas de diversas linguagens e vertentes culturais. Nas artes cênicas, por exemplo, vários grupos são atuantes e mostram o talento e a vitalidade dos artistas locais, com uma produção teatral vibrante e de qualidade.

O mesmo ocorre nas artes plásticas, no artesanato, na dança de rua e em outras manifestações culturais. Fica evidente a marcante presença artística na região. Há, porém, uma realidade da qual todos os envolvidos nas manifestações artísticas de Gurupi e região se ressentem: da ausência de uma capacitação específica que os ajude na reflexão sobre as artes, sobre seu papel, sua função social, sua relevância para a perpetuação da cultura de um povo. Assim sendo, o *Campus* Gurupi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, apresenta este projeto de curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Arte Educação visando promover a qualificação profissional nesta área, proporcionando e fortalecendo o desenvolvimento socioeconômico-cultural da região.

O curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Arte Educação contribuirá na formação de arte-educadores, bem como na especialização dos artistas que já atuam, mas que necessitam de um arcabouço teórico para seu fazer artístico que os ajude na valoração maior de sua produção, na comercialização econômica de suas obras e na divulgação da cultura local, regional, nacional e até internacional. O curso vem também responder à grande demanda de formação adequada de professores em Arte. Em pesquisa de demanda para novos cursos a serem ofertados pelo *Campus* Gurupi, do IFTO, quanto à pós-graduação foi obtido um resultado que indicava a necessidade de capacitação em nível de especialização na área de arte e educação.

O curso de especialização em Arte Educação também pretende contribuir para a concretização de uma reconfiguração do cenário educacional, no qual a arte e a educação poderão desempenhar um papel primordial na articulação de projetos interdisciplinares fundamentados em propostas curriculares atuais. Por isso, esse projeto apresenta-se como uma ação de grande relevância para o desenvolvimento sociocultural da região.





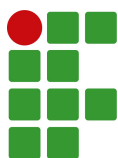
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

3 HISTÓRICO

A rede federal de educação profissional e tecnológica, cujas origens remontam ao ano de 1909, com a criação das Escolas de Aprendizes e Artífices, vive hoje um momento ímpar em sua história. Com a missão de oferecer educação profissional e tecnológica, pública, gratuita e de qualidade, a contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e sociocultural do país. O IFTO atua em vários níveis e modalidades de ensino, oferecendo atualmente educação profissional nos níveis médio e superior, atuando nas modalidades integrada, subsequentes e PROEJA e cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia. Tem oferecido ainda, um curso de pós-graduação *Lato Sensu* voltado para educação de jovens e adultos, objetivando a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica. No primeiro semestre de 2011, o IFTO ofertou uma Especialização em Telemática voltada para profissionais das áreas de Telecomunicações e de Informática, objetivando a integração entre essas áreas e atender a demanda de qualificação de profissionais para futuramente oferecer um mestrado profissionalizante. No primeiro semestre de 2012, foi ofertada uma Pós-graduação *Lato sensu* em Gestão Ambiental.

O *Campus* Gurupi nasceu com a expansão da Rede EPCT, sendo sua autorização de funcionamento publicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2010, por meio da portaria n.º 130, de 29 de janeiro de 2010, do Ministério da Educação. Salienta-se que a implantação de um *Campus* do IFTO no município de Gurupi partiu das considerações e reivindicações do setor produtivo e, principalmente, do setor público do município. Buscou-se com isso atender a um dos objetivos postos na lei de criação dos institutos: possibilitar à região, por meio da oferta de cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores (FICs), técnicos, superiores, inclusive de formação de docentes, o atendimento às necessidades locais em favorecimento ao desenvolvimento socioeconômico local e regional.

A missão do *Campus* Gurupi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

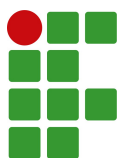


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

Tecnologia do Tocantins se coaduna em seguir os princípios, fins e missão propostos no âmbito da educação nacional brasileira, bem como contribuir para a efetivação das metas traçadas no tocante aos Institutos Federais e, em específico, ao IFTO. O *Campus* possui também o intento de contribuir com a concretização da missão e da visão de futuro do IFTO, conforme seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Com atuação na pós-graduação o *Campus* Gurupi ofertou a pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos na modalidade EaD, entre 2013 e 2014. Foram desenvolvidas quatro turmas nas cidades de Gurupi, Palmas, Tocantinópolis e Palmeirópolis, todos com o apoio da Pró-reitoria de Pós-graduação e Diretoria de EaD. A mesma foi concluída e aprovada com êxito, quanto aos ingressantes uma média de 80% alcançou os requisitos para a certificação. Salienta-se a grande demanda no momento de inscrições, foram oferecidas cem vagas e houve mais de quinhentos inscritos.

O grande número de inscritos e a aprovação do curso motivou o *Campus* a continuar e aperfeiçoar seu sistema de oferta na pós-graduação, atuando também na modalidade presencial. Pretende-se continuar na educação presencial e a distância, atendendo assim a um público amplo que necessita de aprimoramento profissional. Ressalta-se o caráter integrador e multidisciplinar do curso proposto que vai atender aos egressos do curso de Artes Cênicas, professores da Educação Básica das redes públicas e privada, servidores do IFTO, artistas e comunidade em geral.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

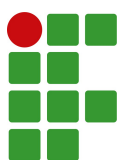
4 OBJETIVOS DO CURSO

4.1 Geral

- Formar profissionais com capacidade para atuar na elaboração de estratégias, no estabelecimento de formas criativas das atividades de ensino-aprendizagem, promovendo condições necessárias e alternativas possíveis para o desenvolvimento adequado da arte e educação com foco no trabalho disciplinar e transdisciplinar, considerando os diversos níveis e modalidade da educação.

4.2 Específicos

- Contribuir para o processo formativo dos profissionais que atuam ou desejam atuar na área de arte;
- Promover os fundamentos e as especificidades da arte-educação enquanto linguagem nos diferentes espaços educativos;
- Propiciar a apreciação crítica e contextualização da obra artística no decorrer da história até o mundo contemporâneo;
- Vivenciar as linguagens artísticas em suas diversas vertentes e especificidades;
- Trabalhar a dança, o teatro, a música e as artes visuais como linguagens que possibilitam o desenvolvimento intelectual, social e autoconhecimento do indivíduo nas escolas;
- Capacitar profissionais para desenvolver projetos interdisciplinares em arte-educação na educação básica.

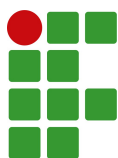




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

5 PÚBLICO ALVO

Artistas, produtores culturais, professores de Arte (em suas variadas linguagens) e áreas afins que realizem interdisciplinaridade, sob a perspectiva de pesquisa em arte-educação.



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

6 CONCEPÇÃO DO CURSO

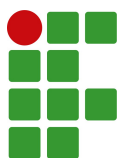
O curso propõe a formação de profissionais que sejam criativos, sensíveis, críticos à arte em suas variadas linguagens, valorizando o processo de ensino-aprendizagem em espaços formais e informais da educação.

Conforme a lei n.º 13.278/2016, as artes visuais, a dança, a música e o teatro passam a ser linguagens que constituem o componente curricular em diversos níveis da educação básica. Atendendo ao exposto, é necessário que as instituições de ensino já existentes implantem formação de qualidade aos docentes, para que atuem na educação básica.

Assim, pretende-se complementar a formação pedagógica numa perspectiva interdisciplinar, reconhecendo as artes como ciência de forma integradora. Não se pretende retomar a formação polivalente, mas entender que cada linguagem dialoga de maneira integralizadora no processo criativo.

O *Campus* Gurupi, do IFTO atua desde sua implantação em constante diálogo com as Secretarias de Educação Municipal e Estadual, que ofertam escolas campos para práticas de estágio supervisionado dos discentes do curso de graduação de Licenciatura em Artes Cênicas. O período de estágio nas escolas proporciona um aprendizado recíproco para o discente e o professor da escola, considerando que na maioria das vezes este não tem formação específica em artes. Essa parceria de trocas mútua possibilitará a esses professores uma formação em nível de pós-graduação em artes.

Dessa forma, pretende-se ainda, propor uma parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Estadual de Educação e Cultura, e a Fundação Municipal de Cultura, a fim de capacitar os profissionais que atuam nessas instituições.

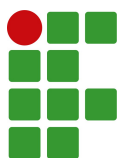




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

7 PERFIL DA COORDENAÇÃO

O Coordenador(a) do Curso de Pós-graduação em Arte Educação deve possuir formação na área de Educação ou Linguística, Letras e Artes, com titulação em cursos de pós-graduação *stricto sensu* e carga horária de 12 horas semanais dedicadas totalmente à coordenação do curso.



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

8 CARGA HORÁRIA

O curso será ofertado gratuitamente na modalidade presencial com carga horária total de 433,3 horas, organizadas em aulas presenciais (400 horas) e aulas a distância (33,3 horas), distribuídas em três módulos, sendo os dois primeiros com 133,4 horas cada e o último módulo com 166,7 horas. 7,70 % de sua carga horária total ofertada na modalidade de Ensino a Distância (EaD) correspondente à disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



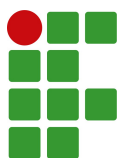
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

9 PERÍODO E PERIODICIDADE

Duração: 18 meses (3 semestres).

Período: Aulas semanais, dois dias por semana às quartas-feiras e quintas-feiras, das 19h00min às 22h40min.

Periodicidade: O curso será ofertado a cada dois anos.



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

10 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MATRIZ CURRICULAR

MÓDULO I					
Componente Curricular	CH Teórica	CH Prática	Hora-aula (50 min)	Hora relógio (60 min)	N.º de Encontros
Ateliê de Artes Visuais	21,70	45,00	80	66,7	4,0
Estudos em Arte-Educação	33,30	0,00	40	33,3	2,0
Fundamentos da Pesquisa em Artes	33,30	0,00	40	33,3	2,0
TOTAL MÓDULO I	88,30	45,00	160	133,4	8,0

MÓDULO II					
Componente Curricular	CH Teórica	CH Prática	Hora-aula (50 min)	Hora relógio (60 min)	N.º de Encontros
Ateliê de Artes Cênicas	21,70	45,00	80	66,7	4,0
Ateliê de Música	21,70	45,00	80	66,7	4,0
TOTAL MÓDULO II	43,40	90,00	160	133,4	8,0

MÓDULO III					
Componente Curricular	CH Teórica	CH Prática	Hora-aula (50 min)	Hora relógio (60 min)	N.º de Encontros
Seminário de pesquisa em Arte-Educação a) Arte e(m) mediações educacionais b) Arte e(m) processos criativos	21,70	45,00	80	66,7	4,0
Metodologia do Ensino da Arte – Infantil e Alfabetização	20,00	13,30	40	33,3	2,0
Metodologia do Ensino da Arte – Fundamental e Médio	20,00	13,30	40	33,3	2,0
Trabalho de Conclusão de Curso	0,00	33,30	40	33,3	2,0
TOTAL MÓDULO III	61,70	104,90	200	166,7	10,0



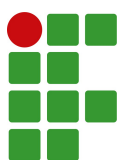


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

11 CORPO DOCENTE

O corpo docente será constituído prioritariamente por servidores do *Campus* Gurupi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. A atuação de servidores de outros *campi* ou professores externos ao IFTO seguirá os critérios e procedimentos do Regulamento da Atuação de Professor Voluntário.

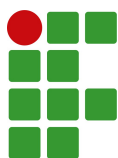
Nº	Docente	Titulação	Formação	Link do currículo lattes
1	Adelma Ferreira de Souza	Mestre	Sociologia	http://lattes.cnpq.br/6953203094308617
2	André Luiz Moura Siqueira	Especialista	Artes Cênicas	http://lattes.cnpq.br/2071511171399159
3	Anne Raelly Pereira de Figueiredo	Mestre	Música	http://lattes.cnpq.br/6127891995172029
4	Brenno Jadvas Soares Ferreira	Mestre	Artes Cênicas	http://lattes.cnpq.br/4096705312019768
5	Deice Silva Teixeira	Mestre	Direito	http://lattes.cnpq.br/3820606335425746
6	Edna Maria Cruz Pinho	Mestre	Pedagogia	http://lattes.cnpq.br/1618919058112484
7	Manuel Tomaz Ataíde Júnior	Especialista	Artes Visuais	http://lattes.cnpq.br/0370516758794154
8	Marina Rodrigues de Oliveira	Mestre	Letras	http://lattes.cnpq.br/2659501910185077
9	Marli Fernandes Magalhães	Mestre	Artes Cênicas	http://lattes.cnpq.br/0301683119030258
10	Marlise Berwig	Mestre	Letras	http://lattes.cnpq.br/6720476512348494
11	Milene Lopes dos Santos Queta	Especialista	Educação Física	http://lattes.cnpq.br/5548502026210222
12	Pablo Marquinho Pessoa Pinheiro	Mestre	Artes Plásticas	http://lattes.cnpq.br/3297666216486394





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

13	Sabino Pereira da Silva Neto	Doutor	Zootecnista	http://lattes.cnpq.br/5465550836265633
14	Solange Cavalcante de Matos	Mestre	Letras	http://lattes.cnpq.br/9006494236853122





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

12 METODOLOGIA

O curso desenvolverá suas atividades na perspectiva valorizar desenvolvimento da potencialidade artística e da percepção estética do discente a partir da compreensão transdisciplinar e dialogal das artes, sem contudo, perder de vista a singularidade de cada linguagem artística, e as reflexões pedagógicas necessárias para vinculação arte, educação e sociedade e suas respectivas ações na realidade local e regional.

As práticas pedagógicas serão desenvolvidas por meio da aprendizagem ativa do discente e utilizar-se-ão metodologias participativas, que estimulem o protagonismo discente com vistas possibilitar a realização de atividades teórico-práticas que mobilizem os fundamentos e referenciais necessários ao desenvolvimento competências educativas essenciais a formação do arte-educador, estimulando o trabalho interdisciplinar de forma a potencializar as experiências e conhecimentos do grupo.

Para as aulas presenciais serão priorizadas o uso de diferentes estratégias de ensino tais como: aulas expositivas dialogadas; trabalhos que integrem as diferentes linguagens artísticas como seminários, estudos de caso, resolução de problemas; sessões de cinema, estudos dirigidos; visitas técnicas e experiências em espaços educativos e artísticos, momentos de leitura, apreciação e criação. Serão estimulados também participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão e organização de eventos acadêmicos com foco na arte educação.

Serão oportunizadas aprendizagens no ambiente virtual de modo que instigue a participação interativa, autônoma e colaborativa do discente por meio da plataforma *moodle* que disponibiliza ferramentas como fóruns, chats, bibliotecas, videotecas, tarefas e outras disponibilizadas. Ao longo do curso o discente terão apoio docente para realização das atividades propostas.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

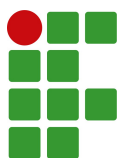
13 TECNOLOGIA

Para o desenvolvimento do curso será utilizada a estrutura do *Campus* Gurupi. As atividades contarão com auxílio de recursos tecnológicos como: projetor multimídia, lousas, notebooks, *tablets*, microcomputadores com internet, PC interativo, câmera digital, filmadora, microfone, *slide show*, gravador de áudio, caixa de som amplificada, teclado e demais equipamentos requisitados pelos formadores nos plano de ensino.

Para o TCC, que acontecerá à distância, será utilizado como Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), o *moodle*, que permitirá um contato dinâmico entre docente e discente, promovendo ainda a troca de experiências, dúvidas e aprendizados nos fóruns de discussões. Por se tratar de uma componente curricular estritamente prática de produção e orientação do trabalho de conclusão de curso, o AVA possibilitará ao professor e orientadores um acompanhamento individualizado. Para atender esta demanda o *Campus* Gurupi do IFTO conta com dois laboratórios de informática e o auxílio da Coordenação de Tecnologia da Informação.

O curso contará ainda com laboratório de informática com capacidade para 40 computadores com acesso à Internet e projetor (*data show*).

Além desta estrutura, estão disponíveis 2 netbooks, 2 notebooks, 38 *tablets*, 8 PCs Interativos, 1 mesa digitalizadora, 23 projetores (*data show*), 11 telas para projeção, instrumentos musicais diversos e uma gama de outros aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

14 INFRAESTRUTURA FÍSICA

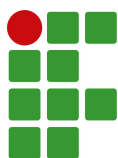
O presente curso utilizará a infraestrutura física disponível no *Campus* Gurupi, do IFTO, a saber: salas de aulas, biblioteca, ginásio poliesportivo, laboratórios de informática, auditório e miniauditório, laboratório de artes cênicas que incluem: sala de dança, laboratório de encenação, sala de música, sala de materiais expressivos e laboratório de indumentária, cenografia e adereços.

14.1 Sala de professores

O curso de Pós-graduação em Arte Educação não dispõe de uma sala exclusiva para os professores, compartilhando as duas Salas de Professores disponíveis no *campus* para todos os cursos, a Sala dos Professores localizada no bloco antigo é dividida em dois espaços, um destinado a convivência e outro a pesquisa e planejamento. No espaço de convivência, em 38 m², contém 1 mesa grande, 15 cadeiras, 1 refrigerador, um bebedouro, 4 armários tipo escaninho com 15 portas e 4 armários em tamanho médio, e ainda dois banheiros exclusivos para os professores. No espaço de planejamento, em 24 m², contém 6 computadores, 6 cadeiras e 1 armário em tamanho pequeno.

14.2 Salas de aula e laboratórios

Para as atividades em sala de aula estão disponíveis 1.262,88 m² de área construída que proporcionam comodidade visando um melhor aproveitamento com acessibilidade, climatização para maior conforto térmico, persianas para ajuste da incidência de iluminação (ou claridade) externa, assentos confortáveis para todas as atividades que utilizam este mobiliário (indisponível em laboratório de dança e semelhantes), excelente iluminação e



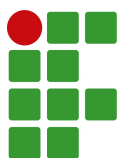


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ótima acústica. Desta área útil total 218,36 m² estão disponíveis para atividades essencialmente teóricas, compreendendo 4 salas de uso compartilhado nos turnos matutino e vespertino com aproximadamente 40 assentos em cada sala. Os demais 1.044,56 m² são integralizados por 4 laboratórios específicos (Artes Cênicas, Dança, Materiais Expressivos e Música), 1 laboratório de informática e 1 anfiteatro. Cada laboratório específico está devidamente estruturado e equipado conforme sua destinação projetada. No anfiteatro há 180 assentos disponíveis para acomodação de expectadores.

14.3 Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

O *Campus* Gurupi, do IFTO foi implantado em 2010, em prédio cedido pela Prefeitura Municipal e construído na década de 80, data anterior ao Decreto n.º 5296/2004, não apresentando as condições mínimas de acesso para pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida. A partir de sua implantação, o *campus* tem implementado políticas internas para melhoria do atendimento. Essas medidas contemplam tanto os aspectos pedagógicos (constituição do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE – Portaria n.º 041/2010, intérprete de LIBRAS, curso de capacitação em LIBRAS, capacitação discente em oficina de tecnologias assistivas) como os infraestruturais (construção de rampas de acesso aos blocos, laterais do prédio e setores do *campus*, adaptação de banheiros, redistribuição das salas de aula para atendimento a estudante cadeirante). Recentemente o *campus* finalizou mais uma expansão da infraestrutura com a construção do anfiteatro dentro dos padrões de acessibilidade, bem como de prédio com sala de aula. Para o completo atendimento ao Decreto n.º 5296/2004 o *Campus* Gurupi constituiu a Comissão responsável pelo ***Estudo das Condições de Acessibilidade Infraestrutural***, para fazer o levantamento das condições de acessibilidade da infraestrutura do *Campus* e apresentar proposta de adequações, conforme Portaria n.º 252/2015. A referida comissão construiu um plano de trabalho para aquisição de piso tátil e elaborou planilha com a identificação dos setores adequada as normas de acessibilidade, ambos encaminhados à gestão do *Campus* Gurupi para que procedesse com aquisição e instalação.

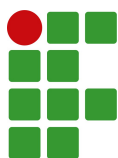




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

15 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas para o período noturno. O processo de admissão ao curso será definido por Edital de Seleção elaborado pelo órgão competente do *campus*, a partir de diretrizes emanadas da Propi.



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

16 CONTROLE DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO

16.1 Sistemas de avaliação

Conforme o Regulamento da Organização Didático-pedagógica dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* Aprovado pela Resolução n.º 31/2015/CONSUP/IFTO, de 25 de junho de 2015 na avaliação parcial e final do desempenho do estudante no curso de pós-graduação *lato sensu*, será levada em conta a frequência às atividades presenciais mínimas obrigatórias e a verificação da aprendizagem do estudante. Para efeito de aprovação do (a) estudante a frequência mínima obrigatória será de 75% (setenta e cinco por cento). O aproveitamento do estudante em cada componente curricular será expresso por notas de 0 (zero) a 10,0 (dez) e será considerado aprovado no componente curricular o estudante que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima exigida. Ao estudante que faltar a qualquer das verificações de aprendizagem ou deixar de executar trabalho escolar, será facultado o direito à outra oportunidade se requerer à coordenação de curso, no prazo de três dias úteis após o término do prazo de afastamento, desde que comprove por meio de documentos uma das seguintes situações:

- a) problema de saúde;
- b) obrigações com o serviço militar;
- c) exercício do voto (um dia anterior e um dia posterior à data da eleição se coincidentes com a realização da prova);
- d) convocação pelo Poder Judiciário ou pela Justiça Eleitoral;
- e) acompanhamento de dependentes para tratamento de saúde;
- f) falecimento de parente (cônjuge, pai, mãe e filho), desde que a avaliação se realize dentro do período da ocorrência.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

16.2 Controle de frequência

O controle de frequência será realizado pelo docente e registrado no sistema SIGA-EPCT. O não cumprimento de, no mínimo, 75% dessas atividades presenciais sem justificativa acarretará na reprovação do cursista. Ressaltando-se que a defesa do TCC será obrigatória e o não cumprimento de uma ou mais atividades, dentro do limite máximo permitido, implicará na reprovação por nota no componente curricular.

O (a) estudante com média inferior a 7,0 (sete) em um ou mais componentes curriculares terá direito a um exame final, desde que tenha a frequência mínima exigida, que será aplicada pela docente da (s) disciplina (s). O estudante reprovado em exame final terá sua matrícula cancelada. Havendo nova edição do curso, o estudante poderá prestar processo seletivo e, se aprovado, requerer aproveitamento dos componentes curriculares cursados com aprovação.

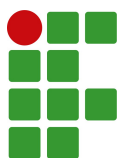
16.3 Aproveitamento de componente curricular

Poderá ser solicitado o aproveitamento de componentes curriculares cursados em programas de pós-graduação *lato sensu* de outras instituições reconhecidas pelo MEC ou do próprio IFTO. A solicitação de aproveitamento de componentes curriculares deverá ser feita na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *campus* de funcionamento do curso, mediante apresentação de histórico escolar e certificado (equivalente), com cópia da ementa do componente curricular cursado.

O aproveitamento de componentes curriculares deverá totalizar, no máximo, 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, desde que os componentes curriculares tenham sido cursados há menos de 2 (dois) anos.

Caberá ao Colegiado do Curso de pós-graduação a análise e deliberação da solicitação. Considerando os seguintes critérios:

- a) Compatibilidade de no mínimo oitenta por cento dos conteúdos mencionados na





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ementa;

b) Flexibilidade da carga horária da disciplina em até vinte por cento (para mais ou para menos);

c) Não ter sido reprovado no componente curricular solicitado.

16.4 Exame de Proficiência

Os estudantes de cursos de pós-graduação *lato sensu* poderão solicitar exame de proficiência, dentro dos prazos estabelecidos no calendário do curso. A solicitação de exame de proficiência deverá ser feita no Setor de Registros Escolares, via protocolo e mediante requerimento, anexando documentação que justifique o pedido. A solicitação de exame de proficiência poderá totalizar, no máximo, 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso e caberá ao colegiado do curso de pós-graduação a análise e deliberação da solicitação. Em casos de deferimento do pedido, o colegiado do curso deliberará sobre a necessidade de banca avaliadora e estabelecerá os procedimentos e normas para realização do exame e aprovação dos resultados. Não serão aceitas solicitações de proficiência em componente curricular em que o estudante tenha reprovado.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

17 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

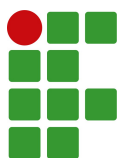
Para a conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, o estudante deverá apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso que consiste em um estudo prático, teórico, empírico ou metodológico, pertinente à área de conhecimento do curso. A verificação final da aprendizagem, por meio da apresentação e arguição do TCC, será realizada somente após a conclusão e aprovação em todos componentes curriculares. O TCC deverá ser realizado com acompanhamento de um orientador com a titulação mínima de mestre.

O TCC deverá ser avaliado por uma Banca de Avaliadores, sendo atribuída uma nota final de 0 (zero) a 10,0 (dez). A composição da banca será definida pelo orientador, com ciência da coordenação do curso. A banca deverá apresentar a seguinte composição mínima:

- a) professor-orientador – presidente da banca;
- b) um professor da instituição;
- c) um professor e/ou outro profissional externo ao colegiado do curso, preferencialmente de outra instituição, com notório conhecimento da área.

A composição da Banca de Avaliadores e o agendamento da apresentação do TCC deverão ser definidos com antecedência mínima de 30 dias, com ciência da coordenação do curso. O TCC deverá ser enviado pelo orientador aos membros da Banca de Avaliadores com antecedência mínima de 20 dias e caberá ao colegiado do curso de pós-graduação *lato sensu* definir a forma de apresentação e os critérios de avaliação do TCC.

Será considerado aprovado no TCC o discente que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete). Ressalta-se que o discente reprovado no TCC estará reprovado no curso e será automaticamente desligado do programa de pós-graduação *lato sensu*. O prazo para entrega da versão final do TCC, impressa e encadernada em capa dura, acompanhada de uma cópia digital em formato PDF, será de 30 dias após a apresentação à banca. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado por igual período mediante solicitação com justificativa, por escrito, a ser analisada pelo colegiado do curso.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

Recomenda-se o encaminhamento do TCC em formato de artigo para análise da Comissão Editorial da revista Institucional Sítio Novo do IFTO.

18 CERTIFICADO

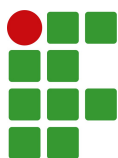
Somente fará jus ao certificado de conclusão do curso de pós-graduação *lato sensu* o estudante que:

I - obtiver aprovação nos componentes curriculares mínimos obrigatórios do curso, de acordo com o PPC, e no TCC;

II - entregar à coordenação do curso uma cópia da versão final do TCC aprovado pela banca, devidamente encadernado, conforme orientações do manual de TCC;

III - entregar declaração de “nada consta” da biblioteca e do setor de registros escolares.

Os certificados deverão atender ao disposto nas normas do IFTO e, complementarmente, ao disposto no Regulamento da Organização Didático-pedagógica dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* do IFTO.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

19 INDICADORES DE DESEMPENHO

Além das avaliações previstas em lei, o curso de pós-graduação *lato sensu* será avaliado, internamente, pelos estudantes e pelo colegiado do curso, pelo menos em dois momentos, sendo um ao final da primeira metade e outro ao final da segunda metade do curso. Caberá à Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação, em conjunto com os colegiados dos cursos de pós-graduação, definir os critérios de avaliação dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, com vistas à recomendação ou à restrição de oferta de novas turmas. A proposta de avaliação interna terá por objetivo um maior conhecimento de fatores que possam ser considerados como positivos ou negativos ao bom andamento do curso e à qualidade de ensino, devendo conduzir o colegiado e os gestores a reflexão e a intervenções quando consideradas necessárias.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

* Versão original assinada.



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

APÊNDICE A.1 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PRIMEIRO MÓDULO



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

Curso: Especialização em Arte Educação

Disciplina: Ateliê de Artes Visuais

Módulo: 1º

Carga Horária Total: 66,70 horas **C/H Teórica:** 21,70 h **C/H Prática:** 45,00 h

N.º de horas/aulas semanais: 4

EMENTA:

História das artes visuais; estética e criatividade a partir dos aspectos históricos, sociais, religiosos e filosóficos; artes visuais e educação; prática pedagógica e artística em artes visuais; Interpretação sobre imagens; Arte, imagem e cultura visual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARNHEIM, R. *Arte e percepção visual*. São Paulo: Pioneira/Edusp, 1980.

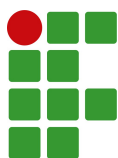
BAZIN, Germain. *História da Arte*. São Paulo, Martins Fontes, 1989.

CANCLINI, Néstor García. *Culturas híbridas*. São Paulo: Edusp, 2003.

CORREA, AYRTON e NUNES, Ana Luiza, Ruschel. *O ensino das artes visuais: uma abordagem simbólico-cultural*. Santa Maria: Editora UFSM, 2007.

MARTINS, Míriam; PICOSQUI, Gisa; GUERRA, Maria. *Didática do ensino da arte: a língua do mundo – poetizar, fruir e conhecer arte*. São Paulo: FTD, 1998.

OLIVEIRA, Marilda e HERNANDEZ Fernando (Orgs.) *Formação do Professor em Artes Visuais*. Santa Maria: Editora UFSM, 2005.



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

Curso: Especialização em Arte Educação

Disciplina: Estudos em Arte-Educação

Módulo: 1º

Carga Horária Total: 33,30 horas **C/H Teórica:** 33,30 h **C/H Prática:** 0,00 h

N.º de horas/aulas semanais: 2

EMENTA:

História da arte-educação no Brasil; A arte em contextos educacionais e culturais; Práticas pedagógicas em arte-educação; Artista-docente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARBOSA, Ana Mae. Arte-Educação no Brasil: realidade hoje e expectativas futuras. Estud. av., São Paulo, v. 3, n. 7, Dec. 1989. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141989000300010&lng=en&nrm=iso>.

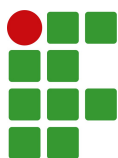
BARBOSA, Ana Mae & SALES, Heloisa M. *O ensino da arte e sua história*. São Paulo, MAC, 1990.

BARBOSA, Ana Mae. *A Imagem no Ensino da Arte*. São Paulo, Perspectiva, 1991.

BARBOSA, Ana Mae. *Arte e Educação conflitos e acertos*. São Paulo, Max Limonad, 1994.

FUSARI, Maria F. de Rezende et al. *Arte na educação escolar*. São Paulo: Cortez, 1993.

READ, H. *A educação pela arte*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

Curso: Especialização em Arte Educação

Disciplina: Fundamentos da pesquisa em Artes

Módulo: 1º

Carga Horária Total: 33,30 horas **C/H Teórica:** 33,30 h **C/H Prática:** 0,00 h

N.º de horas/aulas semanais: 2

EMENTA:

A pesquisa em arte-educação. Técnicas e métodos científicos; O projeto de pesquisa.

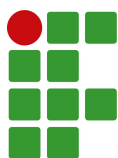
BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 2001.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. *Metodologia do trabalho científico*. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

KÖCHE, José Carlos. *Fundamentos da metodologia científica*. 14. ed. rev. ampl. Petrópolis: Vozes, 1997

CRESWELL, J . W. *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto*. 2ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2007.



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

APÊNDICE A.2 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO SEGUNDO MÓDULO



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

Curso: Especialização em Arte Educação

Disciplina: Ateliê de Artes Cênicas

Módulo: 2º

Carga Horária Total: 66,70 horas **C/H Teórica:** 21,70 h **C/H Prática:** 45,00 h

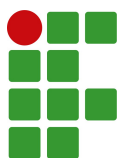
N.º de horas/aulas semanais: 4

EMENTA:

História do teatro; jogos teatrais; teatro e educação; a prática pedagógica e artística em teatro; o ator contemporâneo e as novas especialidades; interpretação teatral. História da dança; dança e educação. A prática pedagógica e artística em dança; improvisação e análise do movimento a partir de Rudolf Laban; dança, corporeidade e inclusão; criação e organização espacial em dança.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ASLAN, Odete. *O Ator no século XX*. São Paulo, Perspectiva, 1994.
BERTHOLD, Margot. *História Mundial do Teatro*. São Paulo: Perspectiva, 2001.
BROOK, Peter. *O Teatro e seu espaço*. Zahar Editores; Rio de Janeiro, 1980.
FERNANDES, Ciane. Pina Bausch e o Wuppertal. *Dança-teatro: repetição e transformação*. São Paulo: Editora Hucitec, 2000.
LABAN, Rudolf. *O Domínio do Movimento*. São Paulo: Summus Editorial, 1978.
LOBO, Lenora; NAVAS, Cássia. *Teatro do Movimento - um Método Para o Intérprete Criador*.
MARQUES, Isabel. *O ensino da dança hoje*. São Paulo: Cortez Editora, 2001.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

Curso: Especialização em Arte Educação

Disciplina: Ateliê de Música

Módulo: 2º

Carga Horária Total: 66,70 horas **C/H Teórica:** 21,70 h **C/H Prática:** 45,00 h

N.º de horas/aulas semanais: 4

EMENTA:

História da música ocidental, brasileira e de outras culturas; música e educação; a prática pedagógica e artística em música; usos e funções da música; parâmetros sonoros; práticas musicais de exploração sonoras: vocal, corporal e a partir de materiais diversos; elementos básicos da música.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARRAUD, Henry. *Para compreender as músicas de hoje*. São Paulo: Perspectiva, 1975, 165 p.

BENNET, Roy. *Uma breve história da música*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1988.

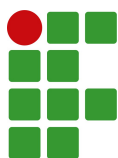
BRITO, Teca Alencar de. *Música na educação infantil: propostas para a formação integral da criança*. São Paulo: Peirópolis, 2003.

MED, Bohumil. *Teoria da Música*. Brasília: Musimed Edições Musicais, 4 ed revista e ampliada, 1996.

SCHAFER, R. Murray. *A afinação do mundo*. São Paulo: Editora UNESP, 1997.

SCHAFER, R. Murray. *O ouvido pensante*. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

SEVERIANO, Jairo. *Uma história da música popular brasileira: das origens à modernidade*. Editora 34. São Paulo, 2008.



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

APÊNDICE A.3 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO TERCEIRO MÓDULO



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

Curso: Especialização em Arte Educação

Disciplina: Seminário de pesquisa em Arte-Educação

Módulo: 3º

Carga Horária Total: 66,70 horas **C/H Teórica:** 21,70 h **C/H Prática:** 45,00 h

N.º de horas/aulas semanais: 4

EMENTA:

Produção em arte educação. Aplicação de conceitos metodológicos da arte à prática educativa: Seminários, conferências, debates, projetos socioculturais e educativos, visitas técnicas. Organização e realização de eventos em arte educação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Linhas de Pesquisa: Arte e(m) mediações educacionais

CITELLI, A. *Comunicação e Educação: a linguagem em movimento*. São Paulo, Editora SENAC, 1999.

FAZENDA, Ivani C. A. *Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa*. 18ª ed. Campinas: Papirus, 2012.

FONTE, Paty. *Projetos pedagógicos dinâmicos: a paixão de educar e o desafio de inovar*. RJ: WAK, 2011.

Linhas de Pesquisa: Arte e(m) processos criativos

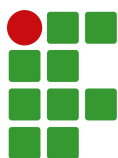
ARISTÓTELES. *Poética*: tradução, prefácio, introdução, comentário e apêndices de Eudoro de Sousa. Trad. Eudoro de Sousa. 5 ed. [S.l]: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1998.

BASTOS, Fernando. *Panorama das Ideias Estéticas no Ocidente (de Platão a Kant)*. Edição da UNB. Brasília. 1987.

BUORO, Anamelia Bueno. *O olhar em construção: uma experiência de ensino e aprendizagem da arte na escola*. São Paulo: Cortez, 2003.

RICHTER, Ivone. *Interculturalidade e estética do cotidiano no ensino das artes visuais*. Campinas, Mercado de letras, 2003.

ROUBINE, Jean-Jacques. *A Linguagem da Encenação Teatral*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

Curso: Especialização em Arte Educação

Disciplina: Metodologia do Ensino da Arte – Infantil e Alfabetização

Módulo: 3º

Carga Horária Total: 33,30 horas **C/H Teórica:** 20,00 h **C/H Prática:** 13,30 h

N.º de horas/aulas semanais: 2

EMENTA:

Estudo e análise de métodos e técnicas na construção de uma sistematização da Arte no ensino básico. O ensino em cada uma das respectivas ramificações artísticas, envolvendo as ações educativas no Ensino Fundamental e Médio. A formação artística consciente e consistente com a formação cidadã, calcada na emancipação e socialização.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BERTAZZO, Ivaldo. *Identidade e autonomia do movimento*. São Paulo: Summus, 1998

CHIAPPINI, Lúcia. *Outras linguagens na escola: publicidade, cinema e TV, rádio, jogos, informática*. Coordenador Adilson Citelli. São Paulo: Cortez, 2000.

FERRAZ, Maria Heloísa Corrêa de Toledo; REZENDE E FUSARI, Maria Felisminda de. *Metodologia de ensino de arte: fundamentos e proposições*. São Paulo: Cortez, 2009.

GUSMÃO, Neuza Maria M. de. *Diversidade, Cultura e Educação: olhares cruzados*. 2ª edição. São Paulo: Editora Biruta, 2010.

SANTANA, A. P. *Teatro e formação de professores*. São Luis: EdUFMA, 2000.



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

Curso: Especialização em Arte Educação

Disciplina: Metodologia do Ensino da Arte – Fundamental e Médio

Módulo: 3º

Carga Horária Total: 33,30 horas **C/H Teórica:** 20,00 h **C/H Prática:** 13,30 h

N.º de horas/aulas semanais: 2

EMENTA:

Estudo e análise de métodos e técnicas na construção de uma sistematização da Arte no ensino básico. O ensino em cada uma das respectivas ramificações artísticas, envolvendo as ações educativas no Ensino Fundamental e Médio. A formação artística consciente e consistente com a formação cidadã, calcada na emancipação e socialização.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BERTAZZO, Ivaldo. *Identidade e autonomia do movimento*. São Paulo: Summus, 1998

CHIAPPINI, Lúcia. *Outras linguagens na escola: publicidade, cinema e TV, rádio, jogos, informática*. Coordenador Adilson Citelli. São Paulo: Cortez, 2000.

FERRAZ, Maria Heloísa Corrêa de Toledo; REZENDE E FUSARI, Maria Felisminda de. *Metodologia de ensino de arte: fundamentos e proposições*. São Paulo: Cortez, 2009.

GUSMÃO, Neuza Maria M. de. *Diversidade, Cultura e Educação: olhares cruzados*. 2ª edição. São Paulo: Editora Biruta, 2010.

SANTANA, A. P. *Teatro e formação de professores*. São Luis: EdUFMA, 2000.



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

Curso: Especialização em Arte Educação

Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso

Módulo: 3º

Carga Horária Total: 33,30 horas **C/H Teórica:** 0,00 h **C/H Prática:** 33,30 h

N.º de horas/aulas semanais: 2

EMENTA:

Conclusão e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso. Análise e a difusão dos resultados obtidos na pesquisa realizada pelo discente. Organização do trabalho dentro do que é preconizado pela metodologia científica e ABNT. Deverá ser elaborado em sintonia com umas das duas linhas de pesquisa disponíveis no curso: a) Arte e(m) mediações educacionais; b) Arte e(m) processos criativos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DEMO, Pedro. *Educar pela pesquisa*. 9 ed. Rio de Janeiro: Educação Contemporânea, 2011.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos*. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2001.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D.A.. *Pesquisa em educação*. EPU. São Paulo, 1986.



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br